



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 11/05/15

delega



DECRETO Nº 6027, DE 8 DE MAIO DE 2015

**Exonera Supervisor de Processamento
da Informação Fiscal - Sedur.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LUANY LUZ DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FISCAL - CC-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm